

PORTARIA COREN-MA Nº 584, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício 052/2025 – PAISM referente ao I Workshop de pré-natal;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, **Livia Maria Dias Oliveira Bustamante**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, para fazer parte da mesa solene abertura oficial do I Workshop de Pré-Natal, com o tema “Cuidando de Dois”, a ser organizado pelo PAISM na FACIM WYDEN, no dia **12 de maio de 2025**, no município de **Imperatriz/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 09 de maio de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF

ypaism.itz@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER - DMSM
PAISM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
OFÍCIO nº 052/ 2025 - PAISM

Imperatriz-MA, 09 de maio de 2025.

Ilmo. Senhora.

TELCIANE RIOS

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem Do Maranhão – COREN - MA

Assunto: Convite à Conselheira para abertura do I Workshop de Pré-Natal: Cuidando de Dois.

Prezada,

O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) do município de Imperatriz, destinado a implantar e implementar as ações voltadas para promoção, prevenção e tratamento às questões voltadas à saúde da mulher.

Considerando que o mês de maio é considerado o mês das Mães.

Considerando que tudo começa numa assistência qualificada desde a adolescência com o Planejamento Sexual e Reprodutivo perpassando por todo ciclo gravídico – puerperal e que este programa é o responsável pelo acompanhamento e avaliação do cuidado prestado além da implementação de estratégias para melhoria da assistência prestada com o objetivo de reduzir as taxas de morbimortalidade materna.

Considerando que o acompanhamento do pré-natal na rede pública de saúde é realizado principalmente pelos enfermeiros lotados nas equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Venho por meio deste solicitar a presença de um representante, para fazer parte da mesa solene abertura oficial do I Workshop de Pré-Natal, com o tema “Cuidando de Dois” no dia 12 de maio de 2025 as 08h, a ser organizado pelo PAISM na FACIM WYDEN.

A resposta poderá ser encaminhada ao Programa de Atenção Integral de Saúde da Mulher – PAISM, no endereço eletrônico: paism.itz@gmail.com.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração, e nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ERLIENE FEITOSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 09/05/2025 09:34:53-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Livid.

Enfª ERLIENE FEITOSA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 210530

Coordenadora do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher